



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano XIII - Edição nº 01672 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5D944E5F897E0E5953D61A2234D67917

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 136/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025. "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE SE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
DECRETO Nº 137/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR O CARGO DE VICE DIRETOR DAS ESCOLAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
DECRETO Nº 138/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR O CARGO DE VICE DIRETOR DAS ESCOLAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
DECRETO Nº 139/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR O CARGO DE VICE DIRETOR DAS ESCOLAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
DECRETO Nº 140/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025. "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BUERAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**DECRETO N° 136/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**"DISPÓE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
PERÍODO QUE SE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 01º - Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da administração direta no dia 02 de maio de 2025, em virtude do feriado nacional do dia do trabalhador em 01 de maio de 2025 (quinta-feira).

Art. 02º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

Art. 03º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 04º - As horas de trabalho não prestadas correspondentes ao ponto facultativo serão compensadas ainda no curso do corrente ano, restando seu planejamento e controle a cargo da secretaria responsável

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 28 de abril de 2025.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeturadebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5D944E5F897E0E5953D61A2234D67917

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO N° 137/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Vice Diretor das Escolas Urbanas e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se o Sr. Gildásio José Sampaio Cardoso, portador do CPF nº 155.802.295-34, para o cargo de Vice Diretor das Escolas da Zona Urbanas símbolo, F2-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 07/04/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 28 de fevereiro de 2025.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5D944E5F897E0E5953D61A2234D67917

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO Nº 138/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Vice Diretor das Escolas Urbanas e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se o Sr. José Carlos Alves de Melo Filho, portador do CPF nº 652.269.255-49, para o cargo de Vice Diretor das Escolas da Zona Urbanas símbolo, F2-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 07/04/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 28 de fevereiro de 2025.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO N° 139/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Vice Diretor das Escolas Urbanas e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se o Sr. Ivonei Jose dos Santos, portador do CPF nº 715.676.405-59, para o cargo de Vice Diretor das Escolas da Zona Urbanas símbolo, F2-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 07/04/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 28 de fevereiro de 2025.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO N° 140/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"Decreta Luto Oficial no Município de Buerarema e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o falecimento de Jair Roseira Lino, ex - Vereador, ocorrido em 28 de abril de 2025, pessoa de relevantes serviços prestados à comunidade bueraremense e de grande reconhecimento público;

CONSIDERANDO, sentimento de pesar que enluta a comunidade municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município de Buerarema, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Jair Roseira Lino, ex - Vereador.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão ser hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 28 de fevereiro de 2025.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09